



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.670, DE 03 DE julho DE 2008

Dispõe sobre regularização de permissão de uso de
Banca que especifica


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.935/07,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada ao Sr. Elias Celestino da Silva, RG nº 13750097, permissão de
uso de banca localizada na área externa coberta, no Mercado Municipal, com o ramo de
atividade de Frios, Laticínios e Embutidos de Fabricação Caseira, regularizando a situação de
fato existente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de julho de 2008, 363º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de julho de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA